

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS” (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO N.º 12/2005
(Do Sr. Dep. MORONI TORGAN)

Solicita que seja convidado, o Senhor Luiz Carlos dos Santos, Diretor da Divisão de Controle de Armas e Explosivos - RJ., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, requeiro a Vossa Excelência que seja convidado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor **Luiz Carlos dos Santos**, Diretor da Divisão de Controle de Armas e Explosivos – RJ.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objeto que o convidado, em reunião de audiência pública, preste depoimento referente ao objeto assunto desta CPI.

Brasília, 03/05/2005

Deputado **MORONI TORGAN**
(PFL – CE)